Lei nº 714 **de 05 de maio de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 655 e 659 e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 26.782.0062.1.062 – Implantação de Bueiros Armico

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12-13;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

§4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12-13, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 05 de maio de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

LEI Nº 714

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 26.782.0062.1.062 – Implantação de Bueiros Armico, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), Sendo recursos provenientes do convênio 59/14, firmado entre o Município de Mirante da Serra e Governo do Estado de Rondônia, e R$ 7.100,00 de anulação de dotação orçamentária ma programação04.0007.2.009- Contrapartida a Convênios, elemento de despesa 4.4.90.51- Obras e instalações

Mirante da Serra – RO, 05 de maio de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ANEXO I - P R O G R A M A 62 - LEI 714

FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: melhoria malha viária

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Administrativa Responsável: departamento hospitalar

Gerente	**NOME:**	Valdeci Alves de Souza	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO
	RG:	1.680.023 SSP-RO	**INÍCIO:** Maio de 2015
	CPF:	650.976.702.30	**TÉRMINO:** Dezembro 2015

FUNDAMENTOS:

Problema: Problema de trafego nas estradas vicinais

Causa: Pontes construídas com madeira e com capacidade de suporte de peso menor do que a exigida atualmente para escoar a produção atual da agricultura, piscicultura, e pecuária

Objetivo do Programa: Proporcionar segura no trafego da zona rural para o escoamento da produção e demonstrar respeito ao campo que abastece a cidade.

Justificativa do Programa: Atender demanda do setor produtivo

Estratégia de Implementação: Aquisição de Tubos Armicos e instalação com mão-de-obra própria

Principais Externalidades: Melhoria na qualidade das estradas da zona rural.

5 - PÚBLICO ALVO: população e comércio em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	107.100,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0062.1.062

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	Maio de 2015	Até dezembro de 2015

INDICADOR

Índice mais Recente: Levantamento da condição das estradas do município, realizada pela SEMOSP			**Data da Apuração do índice mais Recente** 02/2014
Unidade de medida:	km de estrada		**Periodicidade:** anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014		**2015- 100%**		**2016**		**2017**	

Fórmula de Cálculo: total população urbana

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
	1007.100,00		

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 05 de maio de 2015	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 62- 714								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Drenagem em estradas vicinais								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico								
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP								
Gerente	**Nome:**	Valdeci Alves de Souza						
	Lotação	SEMOSP						
	C.P.F.	650.976.702.30						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	107.100,00	**Tipo**	Finalístico					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0062.1.062								
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo					
	Duração:	maio de 2015	Até dezembro de 2015					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Implantação de bueiros armicos			unid					
METAS:								
FÍSICAS								
2014	**2015**	**2016**	**2017**					
	100%							
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**				
4.4.90.51	107.100,00							
Total	107.100,00	-	-	-				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Convênio		107.100,00						
Tesouro								
Próprio								
Total	-	107.100,00	-	-	-	-		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante Serra,05 de maio de 2015			Assinatura do Responsável					

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
07 MAIO 2015 - 14 MAIO 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
07 MAI[illegible] - 14 MAIO 2015
Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709